PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.394

Nomeia membro suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866 de 3 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO ainda, as alterações introduzidas pela Lei Municipal 6.838 de 24 de junho de 2026, com a inclusão de mais representantes na composição do CMDCA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, **GABRIELA DE OLIVEIRA FRANÇA GONÇALVES**, membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Gabriely Maria Teodoro de Oliveira, nomeada através do Decreto 20.255 de 28 de julho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de setembro de 2026.

SEBASTIAO FARIA DE SOUZA:01570757704
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FARIA DE SOUZA:01570757704
Dados: 2026.09.23 17:36:35 -03'00'

Sebastião Faria de Souza
Vice-Prefeito Municipal
Prefeito em exercício

Ref. 12.077-00000181/2026
GEGOV/CMDCA/smfsf.